

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 30 DE JULHO DE 2024, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Catarina Gonçalves Ribeiro, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes, por se encontrar a participar num evento promovido pela CIMDouro.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, e as senhoras Chefe de Unidade.

ABERTURA

A senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1- Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira, residente em Lamego, freguesia de Lamego.

1 - Interveio o senhor **Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira**, para referir que na passada sexta-feira, dia 26 de julho 2024, a Proteção Civil foi chamada à Urbanização Quinta da Vista Alegre, em Lamego, no sentido de avaliar e, eventualmente, exterminar um ninho embrionário de vespa asiática. No entanto, nesse dia, além da deslocação dos técnicos ao local, nada mais fizeram. Referiu, ainda, que no dia de ontem, 29 de julho de 2024, os técnicos da

Proteção Civil voltaram a deslocar-se ao mesmo local, mas também não procederam à exterminação do ninho. Foi dito aos moradores daquela zona, a título de justificação, que o senhor Pedro Fragueiro não estava de serviço e, como tal, não tinham meios para atuar, no sentido de eliminar o referido ninho.

Assim, questionou o Executivo Municipal se é verdade que realmente, de momento, não têm meios para atuar nestes casos, sendo que é uma situação que coloca em perigo os moradores daquela zona, uma vez que a vespa velutina representa riscos para a saúde humana. Sugeriu que, de facto, neste momento, a Proteção Civil de Lamego não tem meios para atuar nestas situações, deverá pedir a colaboração dos bombeiros locais, ou até de outros municípios vizinhos.

Em seguida, referiu que na Rua da Boavista, em direção ao Bairro da Ortigosa, está instalada uma grua que ocupa grande parte da faixa de rodagem e congestiona a passagem dos veículos. No seu entendimento, e uma vez que do lado oposto há lugares de estacionamento e um largo passeio para os peões, a grua deveria ter sido instalada nessa zona, de maneira a não causar tantos constrangimentos. Nesse sentido, perguntou por que motivo decidiram instalar a grua naquele local.

Ainda no uso da palavra, afirmou que, como é do conhecimento de todos, a estrada de Souto Covo foi alcatroada recentemente. No entanto, ficou bastante desconforme, pois há zonas onde a faixa de rodagem é muito mais larga do que noutras, e valetas que também são mais largas numas zonas e mais estreitas noutras. Disse, ainda, que quando dois veículos automóveis se cruzam numa determinada zona, têm que se desviar para as valetas, mas estas também não estão devidamente arrançadas, não têm tido manutenção e as ervas estão muito altas, o que dificulta o cruzamento dos veículos. Além disso, referiu que as águas pluviais ficam sempre empossadas no meio da estrada.

Estranha que com tanta tecnologia à disposição, nomeadamente de aparelhos que ajudam a fazer medições exatas, a obra tenha ficado tão mal executada.

Posteriormente, referiu que numa determinada zona, ao longo da referida estrada, possui um logradouro. Mas como as valetas não estão bem executadas e as águas pluviais também não estão guiadas, a água entra pelo seu terreno e inunda uns lagares que tem numa loja agrícola.

Acrescentou que já se deslocou várias vezes à Câmara Municipal de Lamego e reportou a situação, mas que lhe responderam que esse problema não era da responsabilidade do Município. No entanto, não entende que seja assim. Segundo o senhor Amílcar Ferreira a responsabilidade é do Município e, esse problema das águas pluviais, que inundam o seu terreno, resolver-se-ia facilmente, enterrando, apenas, uma viga, não era necessária grande intervenção, nem gastos monetários elevados, houvesse vontade.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para dizer ao senhor Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira que sobre a questão que reportou, relativamente ao ninho embrionário de vespa asiática, a Proteção Civil tem que se certificar que se trata efetivamente de um ninho de vespa asiática e só depois procede à sua eliminação, num prazo máximo de 48 horas, e raramente excede esse tempo. No entanto, neste caso específico, referiu que irá averiguar, junto dos serviços, o que terá acontecido concretamente para não terem, ainda, exterminado o referido ninho.

Tomou a palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** para esclarecer o senhor Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira, relativamente à instalação da grua na Rua da Boavista.

Começou por agradecer a sua presença e a sua participação e, seguidamente, afirmou que não havia outra alternativa para a instalação da referida grua e, como tal, foi ele próprio que autorizou a instalação da mesma, uma vez que é uma competência do seu pelouro.

Acrescentou que a obra tem que ser realizada e que o cidadão, que pediu a licença para a mesma, tem os seus direitos. Nesse sentido, a instalação da grua obedece às regras regulamentares exigidas e que a situação está devidamente sinalizada, como tal, os condutores dos veículos têm que ter especial atenção quando passam no local.

Interveio a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para dizer que relativamente às questões elencadas pelo senhor Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira referentes à estrada de Souto Covo, os serviços municipais irão analisar os problemas reportados e certamente informá-lo-ão sobre as respetivas conclusões.

O senhor **Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira** tomou novamente a palavra para referir que os serviços estão avisados há muito tempo sobre essa situação, pelo menos há seis meses, o que lhe está a parecer é que não tencionam resolvê-la.

Acrescentou que todos os cidadãos do concelho de Lamego devem ser tratados com respeito e com equidade.

Interveio o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para esclarecer que os processos têm que seguir os trâmites legais, que tudo demora o seu tempo e que não o podem informar do que quer que seja, sem terem os respetivos fundamentos.

Acrescentou que relativamente à estrada de Souto Covo, a mesma encontrava-se em péssimas condições e foi requalificada por este Executivo Municipal, cumprindo, assim, mais uma promessa eleitoral.

Tomou a palavra o **senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para sublinhar que os Vereadores do Partido Socialista consideram pertinentes as questões colocadas pelo munícipe Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira, esperando que tenham que as mesmas tenham resposta pronta e diligente, estranhando a questão da eliminação do ninho da vespa asiática, pois normalmente a Proteção Civil costuma ser célere na resolução desse problema

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para destacar alguns eventos que decorreram nos últimos dias, nomeadamente:

- As Conferências da Educação, dinamizadas pelo CEFOPLarte, que se realizaram no dia 17 de julho de 2024, no Teatro Ribeiro Conceição;
- O Conselho Municipal da Educação de Lamego que teve lugar no dia 18 de julho de 2024, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e no qual foi aprovada a Carta Educativa de 2ª Geração, bem como o Plano de Ação Social e Transporte Escolar – PASETE, para o ano letivo 2024/2025;
- Assinatura do Protocolo entre o Município de Lamego e a Associação ComDignitatis, com vista à implementação da resposta social CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, que entrará em vigor no mês de agosto de 2024, com a preparação da equipa técnica.

Em seguida, parabenizou o Cracks Clube de Lamego pela comemoração do seu 50.º Aniversário, lamentado não poder ter estado presente na Gala comemorativa.

Salientou, ainda, que se realizou a 14ª edição do Zigurfest, no passado fim-de-semana, e que, no dia 28 de julho de 2024, terminou mais uma edição do Festival de Teatro Amador na Freguesia de Lazarim, organizado pelo Grupo de Teatro Aldeia Verde, em colaboração com o Município de Lamego.

Aproveitou a oportunidade para parabenizar também o referido grupo de teatro amador, pois organizou uma vez mais, e de forma salutar, um festival de teatro que já se tornou uma referência na região.

Por fim, congratulou-se com o 147.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, que se comemorou no passado dia 22 de julho de 2024, numa cerimónia que contou com a presença do senhor Ministro da Presidência, António Leitão Amaro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para referir que os Vereadores do Partido Socialista se associam à congratulação, proferida pela senhora Vice-Presidente da Câmara, relativamente ao 50.º Aniversário do Cracks Clube de Lamego.

Salientou que é uma coletividade que presta um serviço muito especial na comunidade, nomeadamente no acompanhamento dos jovens.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 16 de julho de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado desta votação a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por não ter participado na referida reunião.

02-ASSUNTO: CONVITE PROVENIENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA PENAJÓIA - INFORMAÇÃO

A senhora Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do convite proveniente da Junta de Freguesia da Penajóia, no sentido de participarem na Procissão em Honra do Santíssimo Salvador, que se realizará no próximo dia 6 de agosto de 2024.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: CONVITE PROVENIENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA PENAJÓIA - INFORMAÇÃO

A senhora Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do convite proveniente da Junta de Freguesia da Penajóia, no sentido de participarem na Procissão em Honra da Nossa Senhora da Piedade, que se realizará no próximo dia 11 de agosto de 2024.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05

04-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA

NIPG: 9465/24

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 567/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4103/2024, de 09/07/2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove o pagamento económico pontual, no âmbito dos subsídios eventuais, para a aquisição de uma prótese dentária, no valor de 210,00€, tendo em conta a transferência de competências no domínio de ação social.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** interveio para referir que os Vereadores do Partido Socialista votarão favoravelmente a presente proposta de deliberação. No entanto, salientou que têm vindo, reiteradamente, a chamar a atenção para a necessidade de se elaborar um Regulamento específico para estas situações e que tem sido sucessivamente adiado.

Afirmou, ainda, que só com a existência de um Regulamento, estas atribuições se poderão fazer de forma mais adequada e transparente. Nesse sentido, referiu que os Vereadores do Partido Socialista desafiam, novamente, o Executivo Municipal para que elaborem e aprovem o referido Regulamento, que consideram absolutamente necessário, uma vez que estes casos são cada vez mais frequentes.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** referiu que está em curso uma alteração ao Regulamento do SAAS - Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social, a qual vai incluir a atribuição destes subsídios, evitando que estas propostas tenham de ser sujeitas à aprovação da Câmara Municipal.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para chamar a atenção para a exposição dos dados pessoais dos requerentes neste tipo de propostas. Nesse sentido, sugeriu que os mesmos não constem na ata e que sejam substituídos, por exemplo, pelo número de beneficiário do requerente e que a decisão da Câmara seja tomada tendo por base, apenas, a informação social, que fundamenta este apoio.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO

NIPG: 7438/24

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 570/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3194/2024, de 29/05/2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove o pagamento económico pontual, no âmbito dos subsídios eventuais, para a aquisição de uma máquina de lavar roupa, no valor de 310,00€, tendo em conta a transferência de competências no domínio de ação social.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** interveio para referir que os Vereadores do Partido Socialista votarão favoravelmente a presente proposta de deliberação. No entanto, salientou que têm vindo, reiteradamente, a chamar a atenção para a necessidade de se elaborar um Regulamento específico para estas situações e que tem sido sucessivamente adiado.

Afirmou, ainda, que só com a existência de um Regulamento, estas atribuições se poderão fazer de forma mais adequada e transparente. Nesse sentido, referiu que os Vereadores do Partido Socialista desafiaram, novamente, o Executivo Municipal para que elaborem e aprovem o referido Regulamento, que consideram absolutamente necessário, uma vez que estes casos são cada vez mais frequentes.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** referiu que está em curso uma alteração ao Regulamento do SAAS - Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social, a qual vai incluir a atribuição destes subsídios, evitando que estas propostas tenham que ser sujeitas à aprovação da Câmara Municipal.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para chamara a atenção para a exposição dos dados pessoais dos requerentes neste tipo de propostas. Nesse sentido, sugeriu que os mesmos não constem na ata e que sejam substituídos, por exemplo, pelo número de beneficiário do requerente e que a decisão da Câmara seja tomada tendo por base, apenas, a informação social, que fundamenta este apoio.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

06-ASSUNTO: PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2024/2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 597/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove, nos termos das alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a proposta de plano de ação social escolar e transporte escolar para o ano letivo 2024/2025, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Lamego, realizada no dia 18 de julho de 2024, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o mesmo emitiu parecer favorável, por unanimidade, à proposta de plano de ação social escolar e transporte escolar para o ano letivo 2024/2025.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para referir que relativamente ao PASETE - Plano de Ação Social e Transporte Escolar apresentado, e uma vez que o mesmo passou pela apreciação do Conselho Municipal de Educação, o qual emitiu um parecer favorável, naturalmente que os Vereadores do Partido Socialista acompanharão a proposta, congratulando-se com o facto do PASETE já contemplar a atribuição do apoio na aquisição de livros de fichas e de material escolar.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que esses dois apoios já estavam incluídos no Plano de Ação Social e Transporte Escolar do ano anterior. A grande alteração é que este ano foi contemplado o Colégio de Lamego, uma instituição escolar privada, como beneficiária destes apoios.

Referiu, ainda, que este ano, foram incluídas participações para as visitas de estudo para as turmas do pré-escolar e do 1.º ciclo, além do apoio que já é dado aos alunos subsidiados.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

07-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE LAMEGO” - ERROS/OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 601/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 22/07/2024, no qual no qual determinou a aceitação e rejeição dos erros e omissões, nos termos do parecer do júri do concurso na “Ata de lista de erros e omissões”, considerando o término do prazo para a resposta aos mesmos em 23.07.2024, observando-se o disposto, na al.b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, que determina que até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas *“O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados...”*.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte intervenção: *“Lamentando a ausência do senhor Presidente da Câmara, quero colocar uma questão relativamente a este assunto, ou seja, se a pronúncia do júri, que foi remetida e que consta em anexo à proposta de deliberação, recebeu contributos de apreciação, nomeadamente apreciação jurídica, pelos serviços jurídicos, e se recebeu também contributos de alguma entidade, do ponto de vista da análise técnica.”*

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: *“Esta pronúncia do júri teve o parecer da MPT – Mobilidade e Planeamento do Território Lda.*

Apesar de ser o senhor Presidente da Câmara que está a acompanhar este assunto, estou em condições de prestar essa informação.”

Deliberação: Ratificado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha, tendo a senhora Vice-Presidente da Câmara utilizado o voto de

qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação por duas ordens de razões.*

Por um lado, o despacho de ratificação do senhor Presidente da Câmara é manifestamente ilegal. Não existe qualquer facto imprevisível que justifique a assunção das competências da Câmara, por parte do senhor Presidente da Câmara.

Como é referido na ata do júri do concurso, foi efetuada a proposta ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal, no sentido de proceder à apreciação da ata e, eventualmente fazer, ou não, as devidas retificações e proceder também à sua aceitação, ou não aceitação.

O senhor Presidente da Câmara invoca, como justificação no seu despacho de ratificação, que o término do prazo para a resposta, está fixado no dia 23 de julho de 2024, procurando, assim, estribar-se na urgência do ato.

Ora, a urgência do ato advém, apenas, de uma circunstância: o senhor Presidente da Câmara distraiu-se e, como referimos na última reunião, em vez de lançar atempadamente um concurso, que pelo seu valor e dimensão, é só o maior concurso que alguma vez foi realizado no Município, lançou-o, apenas a três meses do término do contrato.

A invocação da urgência, por parte do senhor Presidente da Câmara, é absolutamente e manifestamente, ilegal.

Quanto ao conteúdo, reafirmamos a posição manifestada na votação da abertura do procedimento concursal de 2 de julho de 2024, reiterada, pela minha voz, na última reunião de Câmara do dia 16 de julho, no Período Antes da Ordem do Dia, e que agora é absolutamente reforçada pelas questões suscitadas por uma putativa empresa concorrente, colocando em causa a legalidade de todo o procedimento e deixando bem expresso que não estão reunidas as condições para que haja uma livre concorrência e para que possam, efetivamente, vir a concurso, todas as empresas interessadas.

Tal situação, como é do senso comum, prejudicará gravemente o Município de Lamego, porquanto deixará este procedimento apenas com uma empresa concorrente, ou eventualmente, deserto.

Considerando que o término do contrato em curso é dia 3 de setembro de 2024, tal situação colocará gravemente em causa a prestação deste serviço de transporte, pois, para além dos transportes escolares, o mesmo serve toda a população lamecense.

Queremos uma vez mais, e de forma inequívoca, deixar expresso que a responsabilidade é única e exclusiva do senhor Presidente da Câmara, pela incúria e pela inércia no lançamento

do procedimento concursal e, como tal, não pode vir alegar que é o voto contra do Partido Socialista que impede a resolução do problema, porquanto a Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, dispõe de uma cómoda maioria, quer neste órgão, quer em sede de Assembleia Municipal.”

08-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL

REQUERENTE: MARIA ALEXANDRINA PINHEIRO DE MACEDO PINA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 577/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor: *“Presente a informação n.º 4000, de 03 de julho do corrente ano, dando conta que no dia 19 de outubro de 2023, um espaço comercial (antiga sapataria Trave) sito na Rua de Fafel, sofreu uma inundação na sequência do refluxo de líquidos pela sanita.*

Questionada a DSSU, da informação da Chefe da USU, Enga. Ana Pinto, consta que “o coletor público de águas residuais da Rua de Fafel é muito antigo e permite a entrada/infiltrações de águas pluviais. Assim sendo, quando chove muito, ocorre muita entrada de água limpa no dito coletor, cujo diâmetro (200mm) deixa de suportar tamanho caudal, levando muitas vezes a inundações em domínio privado/predial.”

O sinistro foi participado a 20 de outubro, e o pagamento da indemnização foi declinado sob o argumento de que o sinistro foi uma consequência dos temporais, marcados por forte precipitação e que os prejuízos resultaram de uma força da natureza que o Município não controla e da qual não tem culpa.

A 10 de janeiro de 2024 informa-se a seguradora que não nos podemos conformar com a posição assumida, porque não é esse o motivo do sinistro de acordo com a CUSU e também porque o lesado em nada concorreu para o sinistro. Como a seguradora se mostra irredutível na sua posição, vem agora a lesada requerer que seja o Município a assumir o valor dos prejuízos que se referem a portas, aros, rodapés, pinturas e alcatifas no valor de € 2.915,50 ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, nos termos do orçamento apresentado.

Nos termos do despacho do Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Paulo Fernandes, datado de 10 de julho de 2024, o valor a considerar a título de indemnização, deve ser aquele que foi apurado em sede de peritagem, que se cifra em 1.931,00 € + IVA.

Face ao exposto, aprecie-se o pedido da requerente.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: *“Quanto a esta questão, os Vereadores do Partido Socialista propõem que a mesma transite para a próxima reunião e que venha devidamente elaborada no sentido da decisão, nos termos propostos pelo Regimento.*

Efetivamente, a proposta de deliberação termina com a seguinte frase: “Face ao exposto, aprecie-se o pedido da requerente.”

É óbvio que a este órgão cabe deliberar, no sentido da proposta efetuada por quem tem funções executivas em permanência e cabe ao órgão colegial apreciar essa proposta no sentido positivo, ou negativo, ou fazer, eventualmente, propostas alternativas. Não cabe aqui qualquer apreciação ou discussão."

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

09-ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE VALOR DEVIDO A DANOS SOFRIDOS COM INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

REQUERENTE: AMÍLCAR LUSITANO TAVEIRA ALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 596/2024 do senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor: *"Em dezembro de 2022, o Município de Lamego foi informado pelo senhor Amílcar Ferreira que uma conduta de esgotos da Estação Elevatória de Águas Residuais (EEAR), pertencente a este Município, no terreno situado no Lugar da Tapada, Souto Covo, cujo proprietário é o requerente, estava com uma fuga, prejudicando toda a sua exploração agrícola.*

Em 2023, o senhor Amílcar Ferreira teve que proceder, por sua conta, à limpeza do terreno, devido à fuga de esgotos da EEAR, propriedade deste Município, que colocava em risco o meio ambiente, a saúde pública e a segurança alimentar, conforme refere o Relatório Técnico emitido pela APAVDURO.

Para a manutenção do espaço afetado pelas águas residuais, e de modo a evitar uma coima por contraordenação ambiental, o requerente teve uma despesa de 220,00 €, valor que veio a ser solicitado a este Município, pelo senhor Amílcar em 13/10/2023.

Em caso de danos causados por infraestruturas públicas, como uma ETAR, a responsabilidade civil extracontratual pode ser invocada.

Estabelece o artigo 483º do C.C., que "aquele que, com dolo ou mera culpa, violar ilicitamente o direito de outrem ou qualquer disposição legal destinada a proteger interesses alheios, fica obrigado a indemnizar o lesado pelos danos resultantes da violação."

No sentido de evitar mais situações que colocassem em risco o meio ambiente, o Município de Lamego e o senhor Amílcar Ferreira, a 08 de fevereiro de 2024, celebraram um Protocolo de Cooperação, em que estipula na sua cláusula 7ª, que a manutenção e limpeza da referida EEAR é da competência dos serviços de águas tutelados pelo Município de Lamego.

Face ao exposto, proponho à digníssima Câmara que delibere o pagamento do valor de 220,00 € ao Sr. Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira, pelo ressarcimento do valor gasto na manutenção do terreno agrícola, devido à fuga de águas residuais."

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09**10-ASSUNTO:** CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA**REQUERENTE:** JOSÉ MANUEL COSTA CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 581/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4177 de 11/07/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 71099, de mai/24 (55m3/122,30€) e 85504, de jun/24 (65m3/148,80€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** MANUEL MIGUEL DE BARROS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 562/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia do requerente, cliente n.º 11346, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial, sita no Bairro da Ortigosa, Edifício Belo Horizonte, Bl. A-2, Lamego, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação da tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** JOSÉ LUÍS MONTEIRO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 535/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4079 de 08/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de José Luís Monteiro Ferreira, utilizador da instalação predial n.º 3216, sita na Rua do Vale, n.º 97, Valdigem.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** AMARÍLIO PAULA COUTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 549/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4135, de 09/07/2024, propondo à Câmara

Municipal que autorize renovação da adesão ao tarifário social de Amarílio Paula Couto, utilizador da instalação predial n.º 20511, sita na Travessa de Felgueiras, n.º 20, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANA PATRÍCIA GOMES FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 552/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4147, de 09/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Ana Patrícia Gomes Fonseca, utilizadora da instalação predial n.º 31092, sita na Rua Nova, n.º 67, 3.º, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: HELDER JORGE DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 554/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4166, de 10/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Hélder Jorge da Conceição Ferreira, utilizador da instalação predial n.º 19824, sita na Rua Capela de Santa Ana, n.º 471, Cepões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DO CÉU PINTO GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 555/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4169, de 10/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Maria do Céu Pinto Gomes, utilizadora da instalação predial n.º 17653, sita na Av. D. Egas Moniz, Rina de Cima, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CARLA ALEXANDRA MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 556/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4171, de 10/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Carla Alexandra Monteiro, utilizadora da instalação predial n.º 12594, sita na Rua da Olaria, n.º 22/24, 3.º, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA OTÍLIA DUARTE PEREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 557/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4173 de 10/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Maria Otília Duarte Pereira Rodrigues, utilizadora da instalação predial n.º 19191, sita na Rua Nova, n.º 46, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA LAURA GONÇALVES REBELO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 558/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4202, de 11/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Maria Laura Gonçalves Rebelo Silva, utilizadora da instalação predial n.º 8399, sita na Rua Manuel Pereira Cardoso, n.º 11, 3.º esq., Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FILIPE NUNO BRANCO PINTO TAVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 561/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4208, de 11/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Filipe Nuno Branco Pinto Taveira, utilizador da instalação predial n.º 18865, sita na Rua de S. João, Bl.5, 2.º dto., Urbanização da Ortigosa, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: DIONÍSIO DA SILVA GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 568/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4220, de 12/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Dionísio da Silva Gomes, utilizador da instalação predial n.º 9896, sita na Rua José de Lamego, Lt. 26, Monsanto, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ISILDA SUSANA SILVA BATISTA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 571/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4222, de 12/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Isilda Susana Silva Tavares Coelho, utilizadora da instalação predial n.º 26811, sita na Rua Dr. Francisco Laranjo, n.º 17 B, 1.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOAQUIM FERNANDO SAAVEDRA MOREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 572/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4229, de 12/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Joaquim Fernando Saavedra Moreira, utilizador da instalação predial n.º 12464, sita na Tv. das Ordens, n.º 14, 1.º dto., Penude.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: AURÉLIA CORREIA ALVES FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 573/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4235, de 12/07/2024, propondo à Câmara

Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Aurélia Correia Alves Ferreira, utilizadora da instalação predial n.º 32197, sita na Rua do Pio, n.º 202, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: AUGUSTO MONTEIRO DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 574/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4239, de 12/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Augusto Monteiro Duarte, utilizador da instalação predial n.º 21174, sita na Rua Padre António Gomes, n.º 145, Cepões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ALAÍDE MARIA BASTOS PEDRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 575/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4242, de 12/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Alaíde Maria Bastos Pedro, utilizadora da instalação predial n.º 29547, sita na Rua do Casal, n.º 97, S. Martinho do Souto, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA LISETE PEREIRA DA FONSECA MARQUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 576/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4258, de 15/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Maria Lisete da Fonseca Marques, utilizadora da instalação predial n.º 31334, sita na Rua da Seara, n.º 82/84, 2.º, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ETÍLIO REIS CORREIA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 578/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4275, de 15/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Etílio Reis Correia Pinto, utilizador da instalação predial n.º 3325, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 44, Valdigem.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA CONCEIÇÃO DO CARMO PINHEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 579/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4266, de 15/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Maria Conceição do Carmo Pinheiro, utilizadora da instalação predial n.º 8711, sita no Lugar da Barreirinha, Medelo, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDO RAMOS DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 580/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4269, de 15/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Fernando Ramos dos Santos, utilizador da instalação predial n.º 20148, sita na Estrada Sra. dos Remédios, n.º 64, Arneirós, Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 587/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4341, de 18/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Maria da Conceição de Jesus Silva, utilizadora da instalação predial n.º 18767, sita na Rua Torta, n.º 43, 2.º andar, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 588/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4342, de 18/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de José Monteiro dos Santos, utilizador da instalação predial n.º 32607, sita na Rua da Ortigosa, n.º 15, 1.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** QUINTINO LOPES CLARO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 589/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4343, de 18/07/2024, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social de Quintino Lopes Claro, utilizador da instalação predial n.º 14065, sita na Rua Aquilino Ribeiro, Bl.13, r/c esq., Urbanização Quinta da Vista Alegre, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – S. MARTINHO DO SOUTO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE S. MARTINHO DO SOUTO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Santa Bárbara, que se irão realizar de 02 a 06 de agosto de 2024, das 21h00 às 04h00, na Av. Sr. da Pedra, S. Martinho do Souto, Freguesia de Lamego, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SALVADOR – PENAJÓIA - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS**REQUERENTE:** COMISSÃO DE FESTAS DE PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do licenciamento das Festas em Honra do Santíssimo SalvadorZ, que se irão realizar de 03 a 06 de agosto de 2024, das 22h00 às 02h00, na Rua da Igreja Velha, Freguesia da Penajóia, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO – MAZES/LAZARIM - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTO DE MAZES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, que se irão realizar de 02 a 11 de agosto de 2024, no Recinto de Nossa Senhora da Encarnação, Mazes, Freguesia de Lazarim, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – LAZARIM - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o se despacho, datado de 25/07/2024, no qual deferiu a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das festas em Honra de Santa Bárbara, que se irão realizar no dia 28 de julho de 2024, na freguesia de Lazarim, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

38-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA – SOUTO COVO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA AJUDA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o se despacho, no qual deferiu a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das festas em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, que se

realizaram de 12 a 14 de julho de 2024, das 22h00 às 03h00, em Souto Covo, Freguesia de Lamego, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

39-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CAMBRES, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA AFLIÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 569/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 18/07/2024, no qual autorizou o corte de trânsito e estacionamento para a realização das festas em Honra do Senhor de Aflição, na freguesia de Cambres, nos seguintes horários:

- No dia 25/07/2024, quinta-feira – Marcha Luminosa, a partir das 20:30h, corte de trânsito no acesso à Rua da Pedreira e acesso à Rua do Chalé, e proibição de estacionamento em todo o percurso do desfile;

- No dia 26/07/2024, sexta-feira, a partir das 20:00h, corte de trânsito desde o cruzamento da Rua de Felgueiras e a Rua Padre José Joaquim Cardoso até à Rua da Corredoura;

Avisos de trânsito condicionado/corte nos cruzamentos da Rua da Pombalina (Chumbeira), Rua da Pedreira, Rua 25 de Abril e Rua da Pombalina (junto à Sta. Bárbara), durante o período da procissão;

Proibição de estacionamento desde as 14:00h até às 24:00h, junto ao recinto de festas (desde a escola até à entrada do recinto) e pelas 22:00h, entre a Rua 25 de Abril e a Rua do Chalé;

- No dia 27/07/2024, sábado, a partir das 20:00h, corte de trânsito desde o cruzamento da Rua de Felgueiras e a Rua Padre José Joaquim Cardoso até à Rua da Corredoura;

Avisos de trânsito condicionado/corte nos cruzamentos da Rua da Pombalina (Chumbeira), Rua da Pedreira, Rua 25 de Abril e Rua da Pombalina (junto à Sta. Bárbara), durante o período da procissão;

Proibição de estacionamento desde as 14:00h até às 24:00h, junto ao recinto de festas (desde a escola até à entrada do recinto, pelas 21:00h, corte de trânsito entre a Igreja Matriz de Cambres e a Capela de Santo António, na Rua do Moinho de Vento;

- No dia 28/07/2024, domingo, a partir das 16:00h até ao final da procissão, corte de trânsito em várias artérias da freguesia. A partir das 20:00h, novo corte de trânsito do cruzamento da Rua de Felgueiras e a Rua Padre José Joaquim Cardoso até à Rua da Corredoura. Proibição de estacionamento desde as 14:00h até às 24:00h, junto ao recinto de festas (desde a escola

até à entrada do recinto) e pelas 19:30h corte de trânsito, entre a Capela de Santo António e a Igreja Matriz de Cambres;

- No dia 29/07/2024, segunda-feira, a partir das 14:00h até às 24:00h, corte de trânsito do cruzamento da Rua de Felgueiras e a Rua Padre José Joaquim Cardoso até ao Largo do Rossio e pelas 17:30h, corte de trânsito entre a Igreja Matriz de Cambres e as artérias do centro da Vila de Cambres.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

40-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO EM S. MARTINHO DO SOUTO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE S. MARTINHO DO SOUTO
Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 583/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que que autorize o corte de trânsito, na Av. Sr. da Pedra, junto à Associação Desportiva e Cultural, no lugar de S. Martinho do Souto, Freguesia de Lamego, de 02 a 06 de agosto de 2024, para a realização das festas em honra e Santa Bárbara.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM

41-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PSP DE LAMEGO - 1ª FASE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - INFORMAÇÃO
A senhora Vice-Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal que o senhor Presidente da Câmara, de acordo com o despacho, datado de 23.07.2024, prorrogou o prazo para apresentação de propostas para a empreitada “Reabilitação de edifício da PSP de Lamego – 1.ª Fase”, até às 23:59 horas do dia 30 de agosto de 2024.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

42-ASSUNTO: CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM CAMBRES - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4425/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, que adjudique a empreitada para “Conceção/Construção para Habitação a Custos Controlados em Cambres” à firma Floponor, S.A, pelo valor de 2.794.745,52€, acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de 18 meses, e que aprove a minuta do contrato.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu o seguinte. *“Os Vereadores do Partido Socialista acompanharão a presente proposta de deliberação, no entanto solicitam um esclarecimento, relativamente a alguns factos que constam no relatório do júri, nomeadamente, no mapa apresentado, pois são feitas referências a empresas que apresentaram propostas, sem terem, efetivamente, apresentado propostas, nomeadamente a empresa SimplexBuild, Lda., porquanto há uma alínea que refere que “o interessado não apresentou proposta”, constando no referido mapa, a data de entrada da proposta.*

As duas outras empresas concorrentes, DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A. e Construtora da Huíla – Irmãos Neves, Lda., apresentaram uma declaração, afirmando, apenas, que não apresentaram proposta.

Nesse sentido, gostaríamos simplesmente de saber se há uma explicação para tal factualidade, não sendo determinante para o nosso sentido de voto.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

43-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES – RECEÇÃO PROVISÓRIA, CONTA FINAL E REVISÃO DE PREÇOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4325/2024 do senhor Presidente da Câmara, que refere que com base na informação n.º 3968/DIM, de 02/07/2024, e tendo presente o Auto de Vistoria, feito à obra “Requalificação do espaço público do Bairro de Nazes”, previsto no artigo 394º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, que teve como finalidade a sua receção provisória, propõe à Câmara Municipal a homologação o referido auto, bem como a conta final da obra para aprovação e a revisão de preços para aceitação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE LAMEGO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4464/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4362/DIM, de 19/07/2024, propondo à Câmara Municipal que aprove as peças concursais e autorize a abertura do procedimento para a empreitada “Requalificação da Escola Básica 2/3 de Lamego”, cujo valor base é de 7.311.999,07€ (sete milhões, trezentos e onze mil, novecentos e noventa e nove euros e sete cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que atendendo ao valor deverá ser um concurso público, nos termos da alínea a) do artigo 19º do CCP, na sua atual redação, pelo prazo de execução de 21 meses.

Mais propõe que seja aprovada a constituição do júri e o gestor do contrato, nos termos propostos na referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E FUNDOS ESTRUTURAIS — CÓD. DEFE | 07

45-ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2024 - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE TERRADOS E ESPAÇO PÚBLICO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 604/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que aprove:

- 1 – A planta de terrados dos vários espaços das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2024;
- 2 - A concessão da isenção das taxas de terrado para as Associações de Lamego selecionadas para as Festas, atendendo que a sua participação representa um incremento financeiro considerável para as instituições.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu o seguinte: *“Os Vereadores do Partido Socialista votarão favoravelmente a proposta apresentada, tendo por base a informação subscrita pelo Assistente Técnico, José Carlos Augusto, que mereceu a concordância da senhora Chefe de Divisão, Dra. Carla Botelho.*

Em nome da transparência, os Vereadores do Partido Socialista requerem que lhes seja remetida, com brevidade, a listagem dos requerentes, que ocuparão os terrados, com a situação de não devedor, devidamente regularizada.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

46-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIO VISUAL

REQUERENTE: ÓPTICA OLIVEIRAS

LOCAL: AV. ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4477/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma carrinha, com uma área de 2 m2, no dia 01 de agosto de 2024, das 09h00 às 13h00, para campanha de rastreio visual.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 10,52€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 0

47-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – PROC. 635/22 - AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: ATWALL INVEST, LDA.

LOCAL: QUINTA DA MAZEDA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo propondo à Câmara Municipal que delibere o indeferimento do pedido de emissão de certidão de realidade material autónoma, devendo promover a audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122º do CPA.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

48-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO - PROC. N.º 534/17

REQUERENTE: GRANI TSAJ, LDA

LOCAL: ZONA INDUSTRIAL DE LAMEGO, LOTE 11 — VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que, face ao pedido da requeira e de acordo com o parecer do chefe da D.O.U., de 24/07/2024, e com vista à aplicação do artigo 5.º do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas devidas de 4.738,00€ para 3.553,50€, propõe à Câmara Municipal que, nos termos do artigo 4º do mesmo Regulamento, delibere classificar como de interesse municipal a operação urbanística em causa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, classificar de interesse municipal a operação urbanística em causa, concedendo os incentivos previstos, no artigo 5º do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas devidas de 4.738,00€ para 3.553,50€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta de deliberação.*

Congratulam-se com o facto da sugestão dos Vereadores do Partido Socialista ter sido aceite e da situação ter sido esclarecida com o parecer jurídico, efetuado pelos serviços jurídicos do Município, no qual, obviamente, fazem fé e que serve de fundamento para esta proposta de deliberação.

Não obstante, importa referir que este pedido deu entrada nos serviços municipais no dia 11 de dezembro de 2023 e, como tal, deveria, atempadamente, ter sido resolvido, da forma como foi agora, não podendo ser imputado ao Partido Socialista, qual atraso nesta proposta.”

49-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO - PROC. N.º 571/21**REQUERENTE:** GRANITOS LAMECENSE, LDA.**LOCAL:** ZONA INDUSTRIAL DE LAMEGO, LT. 8, FASE I – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que, face ao pedido da requerente e de acordo com o parecer do chefe da D.O.U., de 24/07/2024, e com vista à aplicação do artigo 5.º do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas devidas de 14.225,00€ para 10.667,75€, propõe à Câmara Municipal que, nos termos do artigo 4º do mesmo Regulamento, delibere classificar como de interesse municipal a operação urbanística em causa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, classificar de interesse municipal a operação urbanística em causa, concedendo os incentivos previstos, no artigo 5º do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas devidas de 14.225,00€ para 10.667,75€.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta de deliberação.*

Congratulam-se com o facto da sugestão dos Vereadores do Partido Socialista ter sido aceite e da situação ter sido esclarecida com o parecer jurídico, efetuado pelos serviços jurídicos do Município, no qual, obviamente, fazem fé e que serve de fundamento para esta proposta de deliberação.”

50-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO – REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS**REQUERENTE:** SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO**LOCAL:** LARGO DR. JOÃO ALMEIDA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que face à informação n.º 2012, de 11/07/2024, e de acordo com o referido no artigo 24º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais e nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 26º do citado Regulamento, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público, ou de utilidade pública administrativa, associações culturais,

desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social.

A requerente enquadra-se numa instituição particular de solidariedade social e o valor das taxas a liquidar é de 470,12€.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere reduzir o valor das taxas a liquidar pela requerente em 50%.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

51-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO URBANIZAÇÃO MÁRTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 9, ENT. B – LAMEGO – PROC. 187/14

REQUERENTE: CONDOMÍNIO URBANIZAÇÃO MÁRTIR S. SEBASTIÃO, LOTE 9, ENT. B
Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1974, de 09/07/2024, e do parecer do Chefe da DOU, de 10/07/2024, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 31/05/2024 para que solicitasse a inspeção do elevador e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

52-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA QUINTA DOS PRADOS, BL. A2 – SÉ – PROC. 618/13

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DA BOA PASSAGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1962, de 09/07/2024, e do parecer do Chefe da DOU, de 10/07/2024, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 31/05/2024, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

53-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA QUINTA DOS PRADOS, BL. B1 – LAMEGO – PROC. 619/13

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DA BOA PASSAGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1973, de 09/07/2024, e do parecer do Chefe da DOU, de 10/07/2024, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 31/05/2024, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

54-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA QUINTA DOS PRADOS, BL. B2
– ALMACAVE – PROC. 620/13

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DA BOA PASSAGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1972, de 09/07/2024, e do parecer do Chefe da DOU, de 10/07/2024, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 31/05/2024, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

55-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA QUINTA DOS PRADOS, BL. B3
– LAMEGO – PROC. 621/13

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DA BOA PASSAGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1975, de 09/07/2024, e do parecer do Chefe da DOU, de 10/07/2024, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 28/05/2024, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Presidente

Secretária

56-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

57-ASSUNTO: TERMO

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária